

RESOLUÇÃO nº. 36/2022

Dispõe sobre a composição do NDE para os cursos de Biomedicina e Engenharia de Software em EAD Centro Universitário Vale do Iguaçu.

O Vice-reitor do Centro Universitário Vale do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear os integrantes que comporão o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Biomedicina, conforme segue:

Docente	Titulação
Adilson Veiga e Souza	Mestre
Elaine Ferreira	Mestre
Gabriela Knop Pereira de Lima	Especialista
Iago Vinicius Geller	Doutor
Monica Paul Freitas	Mestre

Art. 2º. Nomear os integrantes que comporão o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia de Software, conforme segue:

Docente	Titulação
Andrea Tomko	Especialista
André Weizmann	Mestre
João Vitor Passuello Smaniotto	Doutor
Dagmar Rhinow	Mestre
Roberto Consentins Torma	Especialista

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

União da Vitória, 20 de dezembro de 2022.



Prof. Mateus Cassol Tagliani
Vice-Reitor
Centro Universitário Vale do Iguaçu